

Pinheiro.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 1973.

Ass: Antônio Alves Serranides, Prefeito Municipal

Ass: Gesner Gomes da Silva Secretário

Lei nº 82/73

Declara de utilidade pública Sociedade Beneficente.

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Sociedade Beneficente de Educação e Ensino de Pinheiro, com sede em esta cidade, montenedora do ginásio e Colégio Comercial de Pinheiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro, 12 de março de 1973.

Ass: Antônio Alves Serranides, Pref. Municipal.

Ass: Gesner Gomes da Silva - Secretário

Lei nº 83/73

Autoriza despesas e abre créditos Especiais.

A Câmara Municipal de Pinheiro (C.M.), aprovou, e eu, Prefeito do município a seguinte lei:

Art. 1º - Seia a prefeitura autorizada a efetuar os pagamentos atrasados dos servidores municipais, conforme relaçao do exercicio anterior apresentada pelo antecessor no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros),

Art. 2º - As despesas decorrentes destes créditos suas cobertas pelo empréstimo já previsto e autorizado pela Lei nº 79/73, de 12/03/73,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 1973.

Ass: Edilton Ribeiro de Souza - Pref. Municipal.

Lei nº 84/73

O Prefeito municipal de Pinheiro, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Seia concedido à srta. Elza Alves Portugal, viúva do Ex. Prefeito Sr. Antônio Alves Fernandes, deste município, uma pensão correspondente a três (3) salários mínimos, enquanto perdurar a viuvez.

Art. 2º - Para concessão desse benefício, a interessada deverá provar que não possui renda líquida de bens móveis ou superior aquela quantia.

Art. 3º - O presente exercicio os recursos para pagar fale às despesas decorrentes desta lei, suas por crédito especial, ficando a partir dos exerci